

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 018/2025RPT/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
ESCRYBA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA	00.000.000/0000-00	09/07/2025 - 07:59:40	018/2025	09/07/2025 - 07:59:40	
<p>Questionamento: Boa tarde, Cara Operadora Joseane, por gentileza poderia sanar os questionamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Qual a volumetria média mensal dos documentos?- Qual período de armazenamento ser contratado?- Qual o banco de dados (Linguagem) que contem o legado? <p>Resposta: Caro licitante, tais informações serão informada com a devida certeza após o vencedor da dispensa e assinatura do contrato, pois está descrito no seu objeto, muitas situações serão trabalhadas em conjunto, após treinamento e conforme explicado nos tópicos 2.3 e demais do Termo de Referência.</p>					
ESCRYBA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA	14.788.786/0001-68	08/07/2025 - 13:33:14	018/2025RPT/2025	09/07/2025 - 07:59:20	
<p>Questionamento: Boa tarde Sra. Operadora, gostaria por gentileza realizar os seguintes questionamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Qual a volumetria média mensal dos documentos eletrônicos?- Qual tamanho em gigas para armazenamento se faz necessário?- Qual o banco de dados (linguagem) onde constam os documentos eletrônicos do legado pra migração?- Por quanto tempo deve ser armazenado dos dados?- Tem metadados definidos? ou especificação técnica do sistema?- Qual horário de funcionamento do sistema? <p>Tais respostas são necessárias para delimitação de servidor/manutenção do sistema. Desde já lhe sou grata.</p> <p>Resposta: Caro licitante, tais informações serão informada com a devida certeza após o vencedor da dispensa e assinatura do contrato, pois está descrito no seu objeto, muitas situações serão trabalhadas em conjunto, após treinamento e conforme explicado nos tópicos 2.3 e demais do Termo de Referência.</p>					



ATA FINAL

Câmara Municipal de Coelho Neto
 Câmara Municipal de Coelho Neto
 Dispensa Eletrônica - 018/2025RPT/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
04/07/2025 00:26	04/07/2025 09:30	09/07/2025 08:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
09/07/2025 - 07:59:40	018/2025	09/07/2025 - 07:59:40
<p>Dúvida: Boa tarde, Cara Operadora Joseane, por gentileza poderia sanar os questionamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qual a volumetria média mensal dos documentos? - Qual período de armazenamento ser contratado? - Qual o banco de dados (Linguagem) que contem o legado? <p>Resposta: Caro licitante, tais informações serão informada com a devida certeza após o vencedor da dispensa e assinatura do contrato, pois está descrito no seu objeto, muitas situações serão trabalhadas em conjunto, após treinamento e conforme explicado nos tópicos 2.3 e demais do Termo de Referência.</p>		
08/07/2025 - 13:33:14	018/2025RPT/2025	09/07/2025 - 07:59:20
<p>Dúvida: Boa tarde Sra. Operadora, gostaria por gentileza realizar os seguintes questionamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qual a volumetria média mensal dos documentos eletrônicos? - Qual tamanho em gigas para armazenamento se faz necessário? - Qual o banco de dados (linguagem) onde constam os documentos eletrônicos do legado pra migração? - Por quanto tempo deve ser armazenado dos dados? - Tem metadados definidos? ou especificação técnica do sistema? - Qual horário de funcionamento do sistema? <p>Tais respostas são necessárias para delimitação de servidor/manutenção do sistema. Desde já lhe sou grata.</p> <p>Resposta: Caro licitante, tais informações serão informada com a devida certeza após o vencedor da dispensa e assinatura do contrato, pois está descrito no seu objeto, muitas situações serão trabalhadas em conjunto, após treinamento e conforme explicado nos tópicos 2.3 e demais do Termo de Referência.</p>		

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE INTERNO DE DOCUMENTAÇÕES EM GERAL, COM O ARMAZENAMENTO DIGITAL E A VALIDAÇÃO DAS ASSINATURAS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO	4.000,00	8	MÊS	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			32.000,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/07/2025 - 00:18	Edital Dispensa Eletrônica 018-2025... Sistema de Protocolo e Controle Interno RPT.pdf
04/07/2025 - 00:20	TR - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE INTERNO RPT.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
10/07/2025 - 09:12:33		Você recebeu uma nova negociação no lote 0001 do processo 018/2025RPT/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2025 - 09:27:12	Documentos solicitados para o processo 018/2025RPT/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 018/2025RPT/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



10/07/2025 - 09:58:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 018/2025RPT/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2025 - 11:23:01	Documentos solicitados para o processo 018/2025RPT/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 018/2025RPT/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2025 - 13:05:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 018/2025RPT/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2025 - 16:18:14	Envio de Propostas Readequadas 018/2025RPT/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 16:18:16	Envio de Propostas Readequadas 018/2025RPT/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 16:22:55		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 018/2025RPT/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA - Tipo: ME - Documento 51.127.787/0001-98 - Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, nº 2, SALA 607 A ;EDIF MARCUS B INTELLIGENT - CEP: 65071380 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 98169-3332

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Contratação de empresa para Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento,					
	0001	Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	8 MÊS	R\$ 3.800,00	R\$ R\$ 30.400,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 30.400,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 30.400,00	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA	51.127.787/0001-98	08/07/2025 - 20:42:36	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	R\$3.975,00	R\$ 31.800,00



W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA 49.710.860/0001-08 08/07/2025 - 22:31:55 SERVIÇO 1DOC R\$4.000,00 R\$ 32.000,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	49.710.860/0001-08	120 dias
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA	51.127.787/0001-98	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa para Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento,

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 20:42:36	31.800,00 (proposta)	51.127.787/0001-98 - INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA	Válido
08/07/2025 - 22:31:55	32.000,00 (proposta)	49.710.860/0001-08 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
09/07/2025 - 14:12:54	31.400,00	51.127.787/0001-98 - INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA	Válido
09/07/2025 - 14:14:58	30.900,00	51.127.787/0001-98 - INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA	Válido
10/07/2025 - 09:12:33	30.400,00	51.127.787/0001-98 - INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	10/07/2025 - 09:58:27	51.127.787/0001-98 - INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA	PROPOSTA DE PREC&#807;Q ADEQUADA1.pdf
Model	10/07/2025 - 13:05:20	51.127.787/0001-98 - INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA	Arquivo_3.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Classificação Parcial

LOTE 0001 - Contratação de empresa para Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento,

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA	51.127.787/0001-98	Arrematante	30.400,00
2º	W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	49.710.860/0001-08	Classificado	32.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

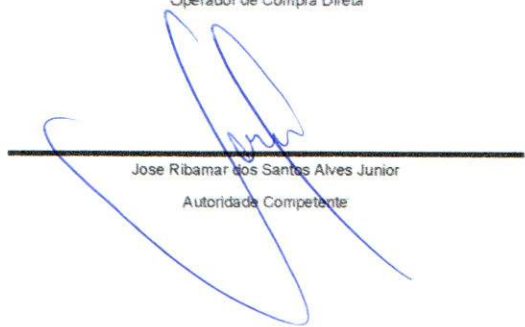
Data	Apelido	Frase
09/07/2025 - 08:01:47	Operador de Compra Direta	Bom dia! Vamos. Iniciar dispensa
09/07/2025 - 08:43:57	Operador de Compra Direta	Informamos que a plataforma está com um buge, o que esr[
09/07/2025 - 08:45:08	Operador de Compra Direta	Informamos que a plataforma esta com buge, já fizemos o devido contato porque não estamos conseguindo abrir o certame. Assim pedimos atenção no chat e paciência pois abrimos um chamado para vermos como será resolvido.



09/07/2025 - 09:39:24	Sistema	O processo foi aberto
09/07/2025 - 14:15:02	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
09/07/2025 - 14:18:29	Operador de Compra Direta	Boa Tarde!
09/07/2025 - 14:23:43	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA - ME com lance de R\$ 30.900,00.
09/07/2025 - 14:36:05	Operador de Compra Direta	Vamos analisar o arrematante vencedor.
09/07/2025 - 14:37:20	Operador de Compra Direta	Porém devido a algumas demandas internas iremos suspender a sessão e voltamos dia 10/07 as 9h
10/07/2025 - 09:04:41	Operador de Compra Direta	Bom dia! Vamos da seguimento
10/07/2025 - 09:06:03	Operador de Compra Direta	A proposta apresentada está de acordo com edital. Vamos seguir a dispensa
10/07/2025 - 09:06:44	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 09:35 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 09:06:44	Sistema	Motivo: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA, é possível novo desconto no seu preço apresentado?
10/07/2025 - 09:12:33	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 30.400,00.
10/07/2025 - 09:26:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
10/07/2025 - 09:26:13	Sistema	Motivo: Desconto concedido
10/07/2025 - 09:27:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 09:27:12	Sistema	Motivo: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA, solicitamos sua proposta readequada conforme edital.
10/07/2025 - 09:58:27	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
10/07/2025 - 10:30:13	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA no lote 0001.
10/07/2025 - 10:30:13	Sistema	Motivo: Informações apresentadas. vamos analisar
10/07/2025 - 10:30:24	Operador de Compra Direta	Pedimos que fiquem atentos ao chat
10/07/2025 - 11:20:53	Operador de Compra Direta	Proposta de preços de acordo com edital.
10/07/2025 - 11:23:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 11:23:01	Sistema	Motivo: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA solicitamos os documentos de habilitação conforme edital.
10/07/2025 - 13:05:20	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
10/07/2025 - 13:39:02	Operador de Compra Direta	Boa tarde! iremos analisar a documentação anexada. Retornaremos as 16h.
10/07/2025 - 16:17:31	Operador de Compra Direta	Boa Tarde! Análise realizada com sucesso, documentos apresentados de acordo com edital
10/07/2025 - 16:18:14	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 16:18:16	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 16:22:55	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
10/07/2025 - 16:23:23	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
10/07/2025 - 16:23:47	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
10/07/2025 - 17:11:52	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Operador de Compra Direta.
10/07/2025 - 17:12:08	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA.
10/07/2025 - 17:12:35	Operador de Compra Direta	Agradecemos a participação. Até breve
10/07/2025 - 17:12:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
11/07/2025 - 16:32:01	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
11/07/2025 - 16:32:18	Sistema	O lote 0001 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.



Joseane da Silva Ferreira
Operador de Compra Direta



Jose Ribamar dos Santos Alves Junior
Autoridade Competente




JEFFERSON COSTA SILVA
Apoio


JULIO CESAR OLIVEIRA DA COSTA
Apoio



ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Câmara Municipal de Coelho Neto
 Câmara Municipal de Coelho Neto
 Dispensa Eletrônica - 018/2025RPT/2025

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA - Tipo: ME - Documento 51.127.787/0001-98 - Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, nº 2, SALA 607 A ;EDIF MARCUS B INTELLIGENT - CEP: 65071380 - UF: MA - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	VL. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 10/07/2025 - 16:22:55 Contratação de empresa para Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento,						
	0001	Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	8 MÊS	3.800,00	R\$ 31.800,00	R\$ 30.400,00
		TOTAIS DO LOTE					R\$ 31.800,00	R\$ 30.400,00
TOTAL GERAL							R\$ 31.800,00	R\$ 30.400,00

Valor Inicial: R\$ 31.800,00

Valor Readequado Total: R\$ 30.400,00



RANKING DO PROCESSO

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 018/2025RPT/2025

0001 - Contratação de empresa para Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento, | Valor de Referência: R\$ 32.000,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA	51.127.787/0001-98	R\$ 30.400,00	ME	Sim
W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	49.710.860/0001-08	R\$ 32.000,00	EPP/SS	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Coelho Neto
 Câmara Municipal de Coelho Neto
 Dispensa Eletrônica - 018/2025RPT/2025

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA - Tipo: ME - Documento 51.127.787/0001-98 - Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, nº 2, SALA 607 A ;EDIF MARCUS B INTELLIGENT - CEP: 65071380 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 98169-3332

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Contratação de empresa para Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento,					
	0001	Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	8 MÊS	R\$ 3.800,00	R\$ R\$ 30.400,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 30.400,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 30.400,00	

Valor Total: R\$ 30.400,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 018/2025RPT/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - Contratação de empresa para Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento, - Valor Referência: 32.000,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (51.127.787/0001-98)	Adjudicado em: 11/07/2025 - 16:32:01 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	30.400,00



Jose Ribamar dos Santos Alves Junior
Autoridade Competente



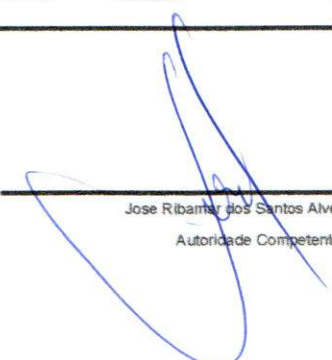
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 018/2025RPT/2025

Resultado da Homologação

0001 - Contratação de empresa para Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento, - Valor Referência: 32.000,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA	30.400,00	30.400,00	Homologado em 11/07/2025 16:32:18 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior



Jose Ribamar dos Santos Alves Junior
Autoridade Competente



PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025RPT

OBJETO:

Contratação de empresa para Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de Sistema de protocolo e controle interno de documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA com endereço na Av. dos Holandeses/ Cons. Hilton Rodrigues nº 02, Ed. Marcus Barbosa Int. Office 6º andar, sala 607- Calhau inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.127.787/0001-98 vem, pelo seu representante legal Denize Silva Lopes infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 0281231820043 e do CPF Nº 937.623.562-20, vem apresentar proposta comercial relativa em epígrafe a dispensa de licitação nº 018/2025, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta dispensa, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICID ADE	QUANT.	R\$VALOR UNITÁRIO	R\$VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.	Meses	08	R\$ 3.800,00	R\$ 30.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.400,00

Tipo de Benefício: ME
Exclusivo para ME;

Nome completo do responsável Denize Silva Lopes/ Brasileira/ Casada/
RG:0281231820043/ CPF: 937.623.562-20 / Sócia-Administrador (a).

Dados Bancários da Empresa: Banco do Brasil, Agência nº 4323-0 e
Conta Corrente nº 55029 -9.

Contatos: Celular: 98- 98169-3332/ e-mail: inforx@inforx.com.br

Prazo de validade da proposta: não inferior a **60 (Sessenta) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**.

Local de entrega: Câmara Municipal de Coelho Neto-Ma.

Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Luís/MA, 10 de Julho de 2025.

Denize Silva
Lopes:9376
2356220

Digitally signed by Denize Silva
Lopes:93762356220
DN: c=BR, ou=CP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia,
ou=47280695000176, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=Denize
Silva Lopes:93762356220
Date: 2025.07.10 09:45:38 -03'00'

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI
CPNJ:51.127.787/0001-98
DENIZE SILVA LOPES
SÓCIO-ADMINISTRADOR (A)



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0482428

Proposta 5405387

Controle Interno (Código Controle) 751883073

Número de Registro Susep 054362025001107750482428

Data de emissão 08/07/2025 15:02:39

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICÍPIO DE COELHO NETO - CAMARA MUNICIPAL

CPF ou CNPJ nº: 06.779.540/0001-00

Endereço: RUA RIO BRANCO, SN, - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO - MA

Tomador

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 51.127.787/0001-98

Sede: AV DOS HOLANDESES CONS HILTON 2 SL 607 A ED, CALHAU - CEP: 65.071-380 - SAO LUIS - MA

Corretora

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



08/07/2025

05/01/2026

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0482428

Proposta 5405387



Controle Interno (Código Controle) 751883073

Nº de Registro SUSEP 054362025001107750482428

PA Nº 026/2025
FLS: 131
ASS: *[assinatura]*

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Dispensa eletrônica nº 018/2025**

Processo administrativo nº 026/2025

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 320,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 320,00 Vigência - 08/07/2025 a 05/01/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 320,00 Vigência - 08/07/2025 a 05/01/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0482428
Controle Interno (Código Controle) 751883073

Proposta 5405387
Nº de Registro SUSEP 054362025001107750482428



PA Nº: 026/2025
FLS: 132
ASS: Felasto

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	15/07/2025	25516895	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0482428

Proposta 5405387

DATA: 026/2025
BLZ: 133
ASS: Jceerto

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 751883073

Nº de Registro SUSEP 054362025001107750482428

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

6. Indenização e Sub-rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo, desde que (I) disso resulte agravamento do risco coberto; e (II) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a** cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b** cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c** cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d** cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item

4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
















12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susepaqui

13. Definições


13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PA N° 026/2025
 FLS: 140
 ASS: *Secosta*

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

 033-7	Beneficiário		Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33	
	Recibo do Pagador			
	Vencimento		15/07/2025	
	Nosso Número		18751814	
	Número do Documento		25516895	
Agência / Código Beneficiário		4849-6 / 8954380		
(-) Valor do Documento		160,00		
Pagador		Autenticação Mecânica		
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA ME CNPJ: 51.127.787/0001-98 AV DOS HOLANDESES CONS HILTON 2 SL 607 A ED 65071380 SAO LUIS, MA Ref. emissão apólice 11-0775-0482428				
Sacador / Avalista:		Corte na linha pontilhada		

 033-7	03399.89543 38000.000182 75181.401011 1 11430000016000				
	Local de Pagamento				
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER				Vencimento	15/07/2025
Beneficiário				Agência / Código Beneficiário	
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33				4849-6 / 8954380	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
08/07/2025	25516895	NS	N	08/07/2025	18751814
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Valor do Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				160,00
Instruções:				(-) Desconto	
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .				(-) Abatimento	
				(+/-) Mora	
				(+/-) Outros acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	
Pagador				Cod. Baixa	
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA ME CNPJ: 51.127.787/0001-98 AV DOS HOLANDESES CONS HILTON 2 SL 607 A ED 65071380 SAO LUIS, MA Ref. emissão apólice 11-0775-0482428				Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO	
Sacador / Avalista:				Corte na linha pontilhada	



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.13.37
4323004323 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INFORX C G TI LTDA
AGENCIA: 4323-0 CONTA: 55.029-9

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250708181325149955758
CNPJ DO PAGADOR: 51.127.787/0001-98
VALOR: R\$160,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 08/07/2025 - 15:13:30
COD PRODUTO: e1ef44de51a04de7873d6315f1b4ae15
DEVEDOR: NFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI
CNPJ DO DEVEDOR: 51.***.***/*-98

PAGO PARA: Junto Seguros S.a
CNPJ: 84.948.157/0001-33
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 08/07/2025 - 15:13:31

DOCUMENTO: 070803
AUTENTICACAO SISBB: B.FF9.57C.E64.119.443

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Esta Certidão foi emitida em 12/06/2025, às 10:28, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-404e1734-e1e7-4899-a4d2-b6300125b4f8**

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA



PA Nº: 026/2025
FLS.: 142
ASS: *Freixo*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

— A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f58d9ec3-104e-4f12-81fd-1274d0b89f5**

Esta Certidão foi emitida em 12/06/2025, às 10:28, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
------	-------

PA Nº 026/2025
FLS. 145
ASS. [Assinatura]

DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



Código da Certidão: **CA05436_12062025_102914_311**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2025.



Avaliar o Serviço



PA N° 026/2025
FLS: 147
ASS: fpeento

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ilmo. Sr.
Agente de Contratação e Equipe de apoio

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2025
Processo Administrativo 026/2025

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI, inscrita no CNPJ sob n.º 51.127.787/0001-98, estabelecida neste endereço: Ed. Marcus Barbosa Int. Office 6º andar, sala 607- Calhau por intermédio de seu representante legal o senhor(a) Denize Silva Lopes inscrito no CPF sob o n.º 937.623.562-20 Declaramos,

1. Que atende aos requisitos de habilitação:

Está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2. Não emprega menor de idade:

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3. Que não emprega servidor público:

Não tem vínculo com os servidores público do município de Coelho Neto-MA, bem como, não tem grau de parentesco.

4. Que:

Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. Que:

Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

6. Que:

Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7. Que:

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no aviso de contratação direta acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e que demonstrem integral capacidade de executar a prestação dos serviços do bem previsto. declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

8. Que:

Declara não ter recebido do município de Coelho Neto-MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

São Luís/MA, 08 de Julho de 2025.

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI
LTDA:51127787000198

Digitally signed by INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA:51127787000198
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=47280695000176, ou=AC SingularID Multipla, cn=INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA:51127787000198
Date: 2025.07.08 20:51:35 -03'00'

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI
DENIZE SILVA LOPES
SÓCIO-ADMINISTRADOR (A)



EMPREENHIMENTOS
Soluções Administrativas

Luziene Gomes de Sousa – ME

PA Nº: 026/2025
FLS: 150
ASS: Jleasta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 51.127.787/0001-98, sediada na Av. dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, nº02, Ed. Marcus Barbosa Inteligente Office, Calhau, CEP no 65.071-380 - São Luís/MA, presta serviços à empresa **LUZIENE GOMES DE SOUSA, JLK EMPREENHIMENTOS** signatária do CNPJ: **31.662.757/0001-74**, com Sede à Rua São Francisco, 786, Paraibano/MA, CEP: 65.670-000 neste ato representada pela Senhora LUZIENE GOMES DE SOUSA, CPF: 922.174.353-53, no qual tem como dos serviços de Sistema de Protocolo e Controle Interno/App, Licença de uso (locação) de Software.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sem mais, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Paraibano/MA – MA, 06 de março de 2024.

**LUZIENE
GOMES DE
SOUSA:**

31662757000174

Assinado digitalmente por LUZIENE GOMES
DE SOUSA:31662757000174
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Videoconferencia,
OU=33442422000176, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=LUZIENE GOMES DE SOUSA:
31662757000174
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.06 14:05:22-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.1

JLK EMPREENHIMENTOS-ME

CNPJ sob nº 31.662.757/0001-74

Luziene Gomes de Sousa

CPF: 922.174.353-53

Sócio Administrador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 19/05/2025

Nº da certidão: 12501781007

Data de validade: 19/07/2025

Código de Validação: 44f4e1c4a8

NOME: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

CNPJ: 51.127.787/0001-98

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
REGISTRO..... : PI-008430/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.249.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 30/06/2025 as 17:46:45.

Válido até: 28/09/2025.

Código de Controle: 825518.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12502919907 em 18/02/2025, protocolo 250231573. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA
Número de Registro: 21201391497
CNPJ: 51127787000198
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51127787000198	INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA	
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	PI8430
93762356220	DENIZE SILVA LOPES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/02/2025 09:29 SOB Nº 20250231573.
PROTOCOLO: 250231573 DE 14/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12502919907. NIRE: 21201391497.
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA , FIRMA ESTABELECIDÀ À AV DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, 2 SALA 607 A EDIF MARCUS B INTELLIGENT CALHAU, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65071-380, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201391497 POR DESPACHO DE 21/06/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 51127787000198, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 3682435409, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2024.

ADMINISTRADOR - DENIZE SILVA LOPES

C.P.F - 937.623.562-20

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430

C.P.F 919.249.873-68

PA N° 026/2023
FLS: 155
ASS: *Secesta*

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (00053)
CNPJ : 51127787000198 NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023
Diário de janeiro de 2024

SEBASTIAO HENRIQUE ARRASO SILVEIRA

Diário : 2

Folha:2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de janeiro de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL		1.400,00
(2184)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	1.400,00	
		Total do Dia:	1.400,00
			1.400,00

PA Nº 026/2025
FLS: 156
ASS. *Felipe*

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (00053)
CNPJ: 51127787000198 NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023
Diário de fevereiro de 2024

SEBASTIAO HENRIQUE ARACJO SILVEIRA

Diário : 2 Folha:3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de fevereiro de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL		1.400,00
(2184)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	1.400,00	
		Total do Dia:	1.400,00
			1.400,00
28 de fevereiro de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS	300,00	
(1351)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS		300,00
		Total do Dia:	300,00
			300,00

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de março de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL		1.400,00
(2184)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	1.400,00	
		Total do Dia:	1.400,00
			1.400,00
20 de março de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL		18,00
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	18,00	
		Total do Dia:	18,00
			18,00
30 de março de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS	33.840,00	
(1351)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS		33.840,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS		1.306,10
(2632)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS	1.306,10	
		Total do Dia:	35.146,10
			35.146,10

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (00953)
 CNPJ : 51127787000198 NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023
 Diário de abril de 2024

Diário : 2 Folha:5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de abril de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL		1.400,00
(2184)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	1.400,00	
		Total do Dia:	1.400,00
			1.400,00
20 de abril de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL		2.030,00
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	2.030,00	
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS		105,90
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS		112,96
(2688)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS	112,96	
(2751)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS	105,90	
		Total do Dia:	2.248,86
			2.248,86
30 de abril de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS	5.840,00	
(1351)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS		5.840,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS		1.306,10
(2632)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS	1.306,10	
		Total do Dia:	7.146,10
			7.146,10

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (00053)
CNPJ : 51127787000198 NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023
Diário de maio de 2024

Diário : 2 Folha:6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de maio de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL		1.400,00
(2184)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	1.400,00	
		Total do Dia:	1.400,00
			1.400,00
20 de maio de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL		905,20
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	905,20	
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS		105,90
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS		105,90
(2688)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS	105,90	
(2751)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS	105,90	
		Total do Dia:	1.117,00
			1.117,00
30 de maio de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS	30.242,00	
(1351)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS		30.242,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS		2.138,60
(2632)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS	2.138,60	
		Total do Dia:	32.380,60
			32.380,60

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de junho de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL		1.400,00
(2184)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	1.400,00	
		Total do Dia:	1.400,00
			1.400,00
20 de junho de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL		1.814,53
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	1.814,53	
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS		172,40
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS		184,96
(2688)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS	184,96	
(2751)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS	172,40	
		Total do Dia:	2.171,89
			2.171,89
30 de junho de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS	24.122,33	
(1351)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS		24.122,33
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS		2.965,28
(2632)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS	2.965,28	
		Total do Dia:	27.087,61
			27.087,61

PA N° 026/2025
 FLS: 160
 ASS: Sebastião

PA Nº 026/2025
FLS: 161
Ass: Sebastião

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (00053)
CNPJ : 51127787000198 NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023
Diário de julho de 2024 Diário : 2 Folha:8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de julho de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL		1.400,00
(2184)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	1.400,00	
		Total do Dia:	1.400,00
			1.400,00
20 de julho de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM SIMPLES NACIONAL		1.029,28
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	1.029,28	
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS		246,72
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS		256,96
(2688)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS	256,96	
(2751)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS	246,72	
		Total do Dia:	1.532,96
			1.532,96
30 de julho de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS	27.122,33	
(1351)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS		27.122,33
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS		2.965,28
(2632)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS	2.965,28	
		Total do Dia:	30.087,61
			30.087,61

PA N° 026/2025
FLS: 162
ASS: Sebastião

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (00053)

CNPJ : 51127787000198

NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023

Diário de agosto de 2024

Diário : 2

Folha:9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de agosto de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL		1.400,00
(2184)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	1.400,00	
		Total do Dia:	1.400,00
			1.400,00
20 de agosto de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM SIMPLES NACIONAL		2.178,45
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	2.178,45	
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS		246,72
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGIS		256,96
(2688)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGIS	256,96	
(2751)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS	246,72	
		Total do Dia:	2.682,13
			2.682,13
30 de agosto de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS	36.307,33	
(1351)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS		36.307,33
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS		2.965,28
(2632)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS	2.965,28	
		Total do Dia:	39.272,61
			39.272,61

PA Nº 026/2025
 FLS: 163
 ASS: *Assento*

SEBASTIAO HENRIQUE ARAGUJO SILVEIRA

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (00053)
 CNPJ : 51127787000198 NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2024
 Diário de setembro de 2024

Diário : 2 Folha: 10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de setembro de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL		1.400,00
(2184)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	1.400,00	
Total do Dia:		1.400,00	1.400,00
20 de setembro de 2024			
(63)	IMPORTE REFFERENTE A DESPESA COM SIMPLES NACIONAL		2.178,45
(63)	IMPORTE REFFERENTE A DESPESA COM SIMPLES NACIONAL		2.686,68
(2744)	IMPORTE REFFERENTE A DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	2.178,45	
(2744)	IMPORTE REFFERENTE A DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	2.686,68	
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS		246,72
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS		256,96
(2688)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS	256,96	
(2751)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS	246,72	
Total do Dia:		5.368,81	5.368,81
30 de setembro de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS	36.307,33	
(1351)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS		36.307,33
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS		2.965,28
(2632)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS	2.965,28	
Total do Dia:		39.272,61	39.272,61

PA Nº 026/2025
FLS: 164
ASS: Jceato

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (00053)
CNPJ : 51127787000198 NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023
Diário de outubro de 2024

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Diário : 2 Folha:11

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de outubro de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL		1.400,00
(2184)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	1.400,00	
		Total do Dia:	1.400,00
			1.400,00
20 de outubro de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS		246,72
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS		256,96
(2688)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS	256,96	
(2751)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS	246,72	
		Total do Dia:	503,68
			503,68
30 de outubro de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS	39.772,33	
(1351)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS		39.772,33
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS		2.965,28
(2632)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS	2.965,28	
		Total do Dia:	42.737,61
			42.737,61

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (00053)
CNPJ : 51127787000198 NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023
Diário de novembro de 2024

Diário : 2 Folha:12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de novembro de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL		1.400,00
(2184)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	1.400,00	
		Total do Dia:	1.400,00
			1.400,00
20 de novembro de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS		246,72
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS		256,96
(2688)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS	256,96	
(2751)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS	246,72	
		Total do Dia:	503,68
			503,68
30 de novembro de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS	36.307,33	
(1351)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS		36.307,33
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS		3.030,59
(2632)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS	3.030,59	
		Total do Dia:	39.337,92
			39.337,92

PA Nº: 026/2025
 FLS: 166
 400010

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (00053)
 CNPJ : 51127787000198 NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023
 Diário de dezembro de 2024

Diário : 2 Folha:13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de dezembro de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL		1.400,00
(2184)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	1.400,00	
Total do Dia:		1.400,00	1.400,00
20 de dezembro de 2024			
(63)	IMPORTE REFFERENTE A DESPESA COM SIMPLES NACIONAL		2.690,87
(2744)	IMPORTE REFFERENTE A DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	2.690,87	
Total do Dia:		2.690,87	2.690,87
30 de dezembro de 2024			
(63)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS	44.087,33	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		3.464,32
(1351)	IMPORTE REFERENTE RECEITA DE SERVICOS		44.087,33
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.464,32	
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS		1.484,98
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA ELETRICA		759,90
(833)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS		365,20
(840)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS A RECOLHER		422,60
(2324)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	759,90	
(2632)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ORDENADOS E SALARIOS	1.484,98	
(2688)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM FGTS	365,20	
(2751)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM INSS A RECOLHER	422,60	
Total do Dia:		50.584,33	50.584,33
31 de dezembro de 2024			
(1190)	Encerramento Do Exercício - 2024		249.505,64
(1351)	Encerramento Do Exercício - 2024	314.248,31	
(2184)	Encerramento Do Exercício - 2024		16.800,00
(2324)	Encerramento Do Exercício - 2024		759,90
(2632)	Encerramento Do Exercício - 2024		24.092,77
(2688)	Encerramento Do Exercício - 2024		2.053,82
(2744)	Encerramento Do Exercício - 2024		18.995,78
(2751)	Encerramento Do Exercício - 2024		2.040,40
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2024	16.800,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2024	759,90	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2024	24.092,77	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2024	2.053,82	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2024	18.995,78	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2024	2.040,40	

PA Nº 026/2025

FLS: 167

ASS: *Sebastiao* SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (00053)

CNPJ : 51127787000198

NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023

Diário de dezembro de 2024

Diário : 2

Folha: 14

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2024		314.248,31
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2024	249.505,64	
Total do Dia:		628.496,62	628.496,62

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (00053)

CNPJ : 51127787000198 NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

PA Nº 026/2025
 FLS: 168
 ASS: *Sebastião*

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Diário: 2

Folha: 15

Descrição	Classificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (3129)	1.1.01.001.00002	20.000,00D	20.000,00D
=Caixa e Equivalentes de Caixa		*****20.000,00D	*****20.000,00D
Bancos Conta Movimento (42)			
Banco do Brasil S/A. (63)	1.1.01.002.00003	265.544,91D	11.787,15D
=Bancos Conta Movimento		****265.544,91D	*****11.787,15D
=Disponibilidades		****285.544,91D	*****31.787,15D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****285.544,91D	*****31.787,15D
=Total - ATIVO		****285.544,91D	*****31.787,15D

DENIZE SILVA LOPES
 Administrador
 CPF:937.623.562-20

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 CRC:8430
 Contador
 CPF:919.249.873-68

PA No: 026/2025
 FL: 369
 VBS: 500070

Diário: 2

Folha: 16

Descrição Exercício Atual Exercício Anterior

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)

PASSIVO CIRCULANTE (637)

Obrigações Fiscais (735)

Impostos a Recolher (742)

Simplex Nacional a Recolher (798)

Impostos a Recolher

=Obrigações Fiscais

Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)

Obrigações Trabalhistas (812)

FGTS a Recolher (833)

INSS a Recolher de Segurados (840)

Salários a Pagar (861)

=Obrigações Trabalhistas

=Obrigações Trabalhistas e Sociais

TOTAL - PASSIVO CIRCULANTE

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)

Capital Social (1106)

Capital Subscrito (1113)

Capital Social Subscrito (1120)

=Capital Subscrito

(-) Capital a Integralizar (1127)

(-) Capital Social a Integralizar (1134)

=(-) Capital a Integralizar

=Capital Social

Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)

Lucros Acumulados (1183)

Lucros Acumulados (1190)

=Lucros Acumulados

=Lucros/Prejuízos Acumulados

TOTAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

=TOTAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Contador
 CRC:8430
 CPF:919.249.873-68

DENIZE SILVA LOPES
 Administrador
 CPF:937.623.562-20

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	314.248,31C
=Venda de Serviços			****314.248,31C
=Receitas de Venda			****314.248,31C
=Total - RECEITAS			****314.248,31C
CUSTOS E DESPESAS			
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	2184	16.800,00D
Energia Elétrica	3.2.02.001.00028	2324	759,90D
=Despesas Administrativas			*****17.559,90D
Despesas com Pessoal			
Salários e Ordenados	3.2.02.002.00012	2632	24.092,77D
=Despesas com Pessoal			*****24.092,77D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.02.003.00004	2688	2.053,82D
Simplex Nacional	3.2.02.003.00012	2744	18.995,78D
INSS - Previdencia Social	3.2.02.003.00013	2751	2.040,40D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			*****23.090,00D
=Despesas Operacionais			*****64.742,67D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			*****64.742,67D

PA Nº: 026/2025
 FLS: 170
 ASS: Sebastiao

DENIZE SILVA LOPES
 Administrador
 CPF:937.623.562-20
 RG:019287 Data de expedição:
 Administrador

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 CRC:8430 CNPJ:91924987368
 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPF:919.249.873-68 CRC:8430
 RG:0264792820037 Data de expedição:10/10/2019

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (00053)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ: 51127787000198 NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023

Endereço: AV DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, 2, SALA 607 A EDIF MARCUS B INTELLIGENT, CALHAU, São Luis, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :2 Folha: 18

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
-----------	---------------	-------	-----------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	314.248,31C
DESPESAS + CUSTO----->	64.742,67D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****249.505,64

PA N° 026/2025
 PLS: 171
 ASS: Sebastião

DENIZE SILVA LOPES
 Administrador
 CPF:937.623.562-20
 RG:019287 Data de expedição:
 Administrador

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 CRC:8430 CNPJ:91924987368
 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPF:919.249.873-68 CRC:8430
 RG:0264792820037 Data de expedição:10/10/2019

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

CNPJ: 51127787000198 NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023

Endereço: AV DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, 2. CALHAU, São Luis, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Folha: 19

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	6.606,44	
Ativo	285.544,91	= 0,02

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.

PA Nº 026/2025
FLS: 172
ASS: Aceato

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	6.606,44	
Patrimônio Líquido	278.938,47	= 0,02

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 2% do capital próprio.

Solvência Geral

Ativo	285.544,91	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	6.606,44	= 43,22

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 4322 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	285.544,91	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	6.606,44	= 43,22

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$43,22 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	285.544,91	
Passivo Circulante	6.606,44	= 43,22

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$43,22 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

CNPJ: 51127787000198 NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023

Endereço: AV DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, 2, CALHAU, São Luís, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Folha: 20

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	285.544,91	
Passivo Circulante	6.606,44	= 43,22

PA Nº 026/2025
FLS: 173
ASS: Sebastiao

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$43,22 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2024.

DENIZE SILVA LOPES
Administrador
CPF:937.623.562-20
RG:019287 Data de expedição:
Administrador

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Contador
CPF:919.249.873-68 CRC:8430
RG:0264792820037 Data de expedição:10/10/2019

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Empresa: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA – CNPJ 51.127.787/0001-98

Endereço: Av dos Holandeses Nr 02 Sl 607 Edf Marcus Barbosa

Bairro: Calhau, Cidade São Luís, Estado: MA, Cep : 65.071-380

Nire: 21201391497 – Data: 21/06/2023

Nota 1 – Contexto Operacional

A INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida dos Holandeses Nr 02, Sala 607 Bairro: Calhau, Cidade São Luís, Estado: MA, Cep : 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o nr 51.127.787/0001-98, tendo como objeto social principal Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CNAE: 74.90-1-99), com início de atividades em 21/06/2023.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 – Práticas Contábeis

3.1 – Direito e Obrigações

3.1.1 – Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.4 – Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 – Obrigações com Fornecedores

A empresa não possui passivo relacionados a Fornecedores a pagar.

3.1.4.2 – Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

A empresa possui obrigações trabalhistas e encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores e possui suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está

PA Nº	026/2025
FLS:	175
ASS:	Secesta

no regime do simples nacional como empresa Sociedade Empresária Limitada e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 – Patrimônio Líquido

4.1 – Divisão do Capital Social

A empresa INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA, tem como Sócio Administradora Denize Silva Lopes, brasileira, CPF nr 937.623.562-20. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Nota 6 – Eventos Subsequentes

A Sócia Administradora declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2024

Denize Silva Lopes
Sócio Administradora
CPF 937.623.562-20

Sebastião Henrique Araujo Silveira
Contador CRC-PI 008430/O
CPF 919.249.873-68

PA Nº	026/2025
FLS:	175
ASS:	feosta.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA , FIRMA ESTABELECIDADA À AV DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, 2 SALA 607 A EDIF MARCUS B INTELLIGENT CALHAU, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65071-380, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201391497 POR DESPACHO DE 21/06/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 51127787000198, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 3682435409, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADMINISTRADOR - DENIZE SILVA LOPES

C.P.F - 937.623.562-20

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430

C.P.F 919.249.873-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51127787000198	INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
93762356220	DENIZE SILVA LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/02/2025 09:29 SOB Nº 20250231573.
PROTOCOLO: 250231573 DE 14/02/2025. NIRE: 21201391497.
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

PA Nº 026/2025
FLS: 177
ASS: *Se Costa*

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA, município São Luís, CNPJ nº 51.127.787/0001-98, Número de Registro (NIRE) 21201391497.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/06/2023

Ato constitutivo: 21201391497

São Luís, 21/06/2023

ANTONIO ENALDO DA CRUZ LOPES
CONTADOR
CRC/MA 9267

DENIZE SILVA LOPES
Administrador, Sócio
CPF 937.623.562-20

Empresa: **INFORX CONSULTORIA E GERENC DE TI LTDA**

C.N.P.J.: 51.127.787/0001-98

Endereço: Avenida DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, 2, SL 607-A ED.MARCUS B INTELLIGE, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 21/06/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201391497 Data: 21/06/2023

Folha: 0002
Número livro: 0001PA Nº 026/2025
FLS: 178
ASS: *Acosta*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	
21/06/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		20.000,00
21/06/2023	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CAPITAL A INTEGRALIZAR	30.000,00	
21/06/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR		30.000,00
			TOTAL DO MÊS	50.000,00	50.000,00
30/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.300,00	
30/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.300,00
31/10/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023	1.234,84	
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023		1.234,84
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	92,61	
31/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		92,61
31/10/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	98,78	
31/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		98,78
31/10/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	511,51	
31/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		511,51
			TOTAL DO MÊS	5.237,74	5.237,74
06/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023	1.142,23	
06/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023		1.142,23
20/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL REF AO MES	511,51	
20/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL REF AO MES		511,51
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.300,00	
24/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.300,00
30/11/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	13,20	
30/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		13,20
30/11/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023	1.292,46	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023		1.292,46
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	96,93	
30/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		96,93
30/11/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	103,39	
30/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		103,39
30/11/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	197,99	
30/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		197,99
30/11/2023	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO 13º	165,00	
30/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ADIANTAMENTO 13º		165,00
			TOTAL DO MÊS	6.822,71	6.822,71
05/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	0,88	
05/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		0,88
06/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023	1.195,53	
06/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023		1.195,53
07/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS REF. 10/2023		98,72
07/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF. 10/2023	92,61	
07/12/2023	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS SOBRE INSS REF. 10/2023	6,11	
07/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF. 11/2023	96,93	
07/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS REF. 11/2023		96,93
07/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS REF. 11/2023	116,59	
07/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS REF. 11/2023		116,59
07/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	32,12	
07/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		32,12
14/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	1,38	
14/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		1,38
			TRANSPORTE	1.542,15	1.542,15

Empresa: **INFORX CONSULTORIA E GERENC DE TI LTDA**

C.N.P.J.: 51.127.787/0001-98

Endereço: Avenida DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, 2, SL. 607-A ED.MARCUS B INTELLIGE, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 21/06/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201391497 Data: 21/06/2023

Forma: 0003
Número livro: 0001PA Nº 026/2025
FLS: 179
ASS: *Acosta*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSPORTE	1.542,15	1.542,15
15/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTABIL	200,00	
15/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTABIL		200,00
15/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	10,00	
18/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	1,98	
18/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		1,98
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.300,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.300,00
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.300,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.300,00
20/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	13,20	
20/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		13,20
20/12/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	330,00	
20/12/2023	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		165,00
20/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 13º		24,75
20/12/2023	2.1.5.01.004	13º SALARIO A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS		140,25
20/12/2023	2.1.5.01.004	13º SALARIO A PAGAR	PAGAMENTO 13º SALARIO 2023	140,25	
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO 13º SALARIO 2023		140,25
20/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXA DE CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA	60,11	
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAXA DE CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA		60,11
22/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	615,32	
22/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		615,32
22/12/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	138,45	
22/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		138,45
22/12/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	185,85	
22/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		185,85
27/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.300,00	
27/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.300,00
30/12/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023	1.320,00	
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023		1.320,00
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	99,00	
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		99,00
30/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	105,60	
30/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		105,60
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	594,00	
31/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		594,00
31/12/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023		3.847,30
31/12/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023		330,00
31/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023		334,17
31/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023		106,47
31/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023		615,32
31/12/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023		138,45
31/12/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023		185,85
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023		200,00
31/12/2023	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023		6,11
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023	16.500,00	
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023		1.303,50
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023		9.432,83
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023	9.432,83	

TRANSPORTE

41.188,74

31.755,91

Empresa: INFORX CONSULTORIA E GERENC DE TI LTDA
C.N.P.J.: 51.127.787/0001-98
Endereço: Avenida DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, 2, SL 607-A ED.MARCUS B INTELLIGE, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 21/06/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201391497 Data: 21/06/2023

Folha: 0004
Número livro: 0001

PA N° 026/2025
 FLS: 280
 ASS: *[assinatura]*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE	41.188,74	31.755,91
			APURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023		9.432,83
			TOTAL DO MÊS	41.188,74	41.188,74

 DENIZE SILVA LOPES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 937.623.562-20

 ANTONIO ENALDO DA CRUZ LOPES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA009267
 CPF: 380.422.313-34

Empresa: **INFORX CONSULTORIA E GERENC DE TI LTDA**

C.N.P.J.: 51.127.787/0001-98

Insc. Junta Comercial: 21201391497 Data: 21/06/2023

Endereço: Avenida DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, 2, SL 607-A ED.MARCUS B INTELLIGE, CALHAU, SAO LUIS/MA,
CEP 65071-380

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0003

PA Nº	026/2025
FLS:	181
ASS:	Feccato

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	31.787,15D
ATIVO CIRCULANTE	31.787,15D
DISPONÍVEL	31.787,15D
CADXA	20.000,00D
CADXA GERAL	20.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.787,15D
BANCO DO BRASIL	11.787,15D
PASSIVO	31.787,15C
PASSIVO CIRCULANTE	2.354,32C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	791,99C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	791,99C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	791,99C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.562,33C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.221,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.221,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	341,33C
INSS A RECOLHER	123,75C
FGTS A RECOLHER	217,58C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.432,83C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	30.000,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR	30.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.432,83C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.432,83C
LUCROS ACUMULADOS	9.432,83C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 31.787,15 (trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos)

DENIZE SILVA LOPES
ADMINISTRADOR
CPF: 937.623.562-20

ANTONIO ENALDO DA CRUZ LOPES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA009267
CPF: 380.422.313-34

Empresa: **INFORX CONSULTORIA E GERENC DE TI LTDA**
C.N.P.J.: 51.127.787/0001-98
Insc. Junta Comercial: 21201391497 Data: 21/06/2023
Período: 21/06/2023 - 31/12/2023

PA Nº: 026/2025
FLS: 182
ASS: *decto*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	16.500,00	16.500,00	16.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.303,50)	(1.303,50)	(1.303,50)
RECEITA LÍQUIDA			15.196,50
LUCRO BRUTO			15.196,50
DESPESAS OPERACIONAIS			(16.038,81)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(3.847,30)		
13º SALÁRIO	(330,00)		
FGTS	(334,17)	(4.511,47)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(106,47)	(106,47)	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(615,32)		
ÁGUA E ESGOTO	(138,45)		
TELEFONE	(185,85)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(200,00)		
JUROS PASSIVOS	(6,11)	(1.145,73)	(5.763,67)
RESULTADO OPERACIONAL			9.432,83
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			9.432,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			9.432,83

DENIZE SILVA LOPES
ADMINISTRADOR
CPF: 937.623.562-20

ANTONIO ENALDO DA CRUZ LOPES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA009267
CPF: 380.422.313-34

Empresa: **INFORX CONSULTORIA E GERENC DE TI LTDA**

Inscrição: 51.127.787/0001-98

Endereço: Avenida DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, 2, SL 607-A ED.MARCUS B INTELLIGE, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 21/06/2023 - 31/12/2023

sc. Junta Comercial: 21201391497 Data: 21/06/2023

PA Nº: 026/2025
FLS: 183
ASS: *Secento*

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	31.787,15 + 0,00	13,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.354,32 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	31.787,15	13,50
	Passivo Circulante	2.354,32	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	31.787,15	13,50
	Passivo Circulante	2.354,32	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.354,32 + 0,00	0,07
	Passivo Total	31.787,15	

DENIZE SILVA LOPES
ADMINISTRADOR
CPF: 937.623.562-20

ANTONIO ENALDO DA CRUZ LOPES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA009267
CPF: 380.422.313-34

Empresa: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

Endereço: Av. dos Holandeses/ Cons. Hilton, nº 2, Sala 607A ;Ed. Marcus B

Intelligent, Calhau, São Luís/MA

CEP: 65.071-380

CNPJ: 51.127.787/0001-98

NIRE: 21201391497 Data: 21/06/2023

PA Nº	026/2025
FLS:	184
ASS:	Geeste.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Inforx Consultoria e Gerenciamento de TI Ltda, nome de fantasia D S Lopes, é uma empresa Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social principal Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CNAE: 74.90-1-99), com início de atividades em 21/06/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

PA Nº	026/2025
FLS:	185
ASS.	Acosta

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime tributário do simples nacional como empresa Sociedade Empresária Limitada e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, baseado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a não existência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023.

Antonio Enaldo da Cruz Lopes	Denize Silva Lopes
CPF 380.422.313-34	CPF 937.623.562-20
CRC/MA 9267	Titular
Contador	

PA Nº	026/2025
FLS:	186
ASS:	Leosta.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 21/06/2023 a 31/12/2023, da empresa INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA.

São Luís, 31/12/2023

ANTONIO ENALDO DA CRUZ LOPES
CONTADOR
CRC/MA 9267

DENIZE SILVA LOPES
Administrador, Sócio
CPF 937.623.562-20



PA Nº	026/2025
FLS:	187
ASS:	Secretaria

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38042231334	ANTONIO ENALDO DA CRUZ LOPES
93762356220	DENIZE SILVA LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/01/2024 10:08 SOB Nº 20240030028.
PROTOCOLO: 240030028 DE 08/01/2024. NIRE: 21201391497.
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO ENALDO DA CRUZ LOPES
REGISTRO.....	: MA-009267/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.422.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/03/2025 as 11:06:16.

Válido até: 11/06/2025.

Código de Controle: 471298.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12400236853 em 09/01/2024, protocolo 240030028. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA
Número de Registro: 21201391497
CNPJ: 51127787000198
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 21/06/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
38042231334	ANTONIO ENALDO DA CRUZ LOPES	MA9267
93762356220	DENIZE SILVA LOPES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/01/2024 10:08 SOB Nº 20240030028.
PROTOCOLO: 240030028 DE 08/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400236853. NIRE: 21201391497.
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa **INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA** com sede na **Avenida dos Holandeses/Conselheiro Hilton Rodrigues, Nº 2, Marcus Barbosa Intelligent Office, 6º andar, sala 607, Calhau, São Luis – MA**, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 51.127.787/0001-98**, neste ato representada por **Denize Silva Lopes**, representante legal da empresa, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. 0281231820043 e inscrito (a) no CPF sob n. 937.623.562-20, na proposta econômica apresentada **compreende a integralidade dos custos para o atendimento de todos os direitos trabalhistas** assegurados na constituição federal, leis trabalhistas vigentes, normas infralegais aplicáveis, convenções e acordos coletivos de trabalho em vigor e termos de ajustamento de conduta (TACs) eventualmente firmados com o Ministério Público do Trabalho ou outros órgãos de fiscalização.

São Luís - MA, 08 de julho de 2025

Denize Silva
Lopes:9376
2356220

Digitally signed by Denize Silva
Lopes:93762356220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia,
ou=47280695000176, ou=AC
SyngularID Multiple, cn=Denize
Silva Lopes:93762356220
Date: 2025.07.08 15:40:49 -03'00'

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA
CNPJ 51.127.787/0001-98
Denize Silva Lopes
Administrador(a)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE RESERVA DE CARGOS

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa **INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA** com sede na **Avenida dos Holandeses/Conselheiro Hilton Rodrigues, Nº 2, Marcus Barbosa Intelligent Office, 6º andar, sala 607, Calhau, São Luis – MA**, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 51.127.787/0001-98**, neste ato representada por **Denize Silva Lopes**, representante legal da empresa, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. 0281231820043 e inscrito (a) no CPF sob n. 937.623.562-20 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, nos termos do **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**, bem como em conformidade com as demais normas legais e infralegais que disciplinam a matéria.

São Luís - MA, 08 de julho de 2025

Denize Silva
Lopes:9376
2356220

Digitally signed by Denize Silva
Lopes:93762356220
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia,
ou=47280695000176, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=Denize
Silva Lopes:93762356220
Date: 2025.07.08 15:26:59 -03'00'

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA
CNPJ 51.127.787/0001-98
Denize Silva Lopes
Administrador(a)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS – ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021

A **INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.127.787/0001-98, com sede à Av. dos Holandeses/ Cons. Hilton Rodrigues Nº 02, Ed. Marcus Barbosa Int. Office 6º Andar, Sala 607-Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, neste ato representada por Denize Silva Lopes, representante legal da empresa, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. 0281231820043 e inscrito (a) no CPF sob n. 937.623.562-20, declara, sob as penas da lei, para fins de participação em licitação e eventual contratação com a Administração Pública, que **NÃO se encontra incurso em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

São Luís - MA, 08 de julho de 2025

Denize Silva
Lopes:9376
2356220

Digitally signed by Denize Silva
Lopes:93762356220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia,
ou=47280695000176, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=Denize
Silva Lopes:93762356220
Date: 2025.07.08 15:10:45 -03'00'

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA
CNPJ 51.127.787/0001-98
Denize Silva Lopes
Administrador(a)

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos, para os devidos fins que a Empresa **INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA** com sede na **Avenida dos Holandeses/Conselheiro Hilton Rodrigues, N° 2, Marcus Barbosa Intelligent Office, 6° andar, sala 607, Calhau, São Luis – MA**, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 51.127.787/0001-98**, neste ato representada por **Denize Silva Lopes**, representante legal da empresa, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. 0281231820043 e inscrito (a) no CPF sob n. 937.623.562-20 não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Luis – MA, 08 de julho de 2025

Denize Silva
Lopes:9376
2356220

Digitally signed by Denize Silva
Lopes:93762356220
DN: cn=BR, o=CP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videokonferencia,
ou=47280695000176, ou=AC
SyngularID Multipla, c=Denize
Silva Lopes:93762356220
Date: 2025.07.08 14:37:48 -03'00'

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA
CNPJ 51.127.787/0001-98
Denize Silva Lopes
Administrador(a)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

PA Nº 026/2025
FL: 194
ASS. Secosta

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682435409 CNPJ: 51127787000198
NOME EMPRESARIAL: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA
NOME FANTASIA: D S LOPES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 21/06/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201391497
CAPITAL SOCIAL: 50.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 21/06/2023
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias, Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 2
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES / CONS. HILTON CEP: 65071380
COMPLEMENTO: SALA 607 A ; EDIF MARCUS B BAIRRO: CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 2
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES / CONS. HILTON CEP: 65071380
COMPLEMENTO: SALA 607 A ; EDIF MARCUS B BAIRRO: Calhau

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	simoeslopes.
TELEFONE	(98) 981693332
E-MAIL	legalizacao@cacpcontabilidade.
	legalizacao@cacpcontabilidade.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	
620150200	WEB DESIGN	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
639920000	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO	
731140000	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	SIM

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	93762356220	DENIZE SILVA LOPES
Contábil	38042231334	ANTONIO ENALDO DA CRUZ LOPES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
93762356220	DENIZE SILVA LOPES	ADMINISTRADOR	0%
93762356220	DENIZE SILVA LOPES	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 08/07/2025

CPF/CNPJ: 51127787000198
 Nome/Razão: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA
 Contribuinte
 null
 Servidor



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010743392025

Validade: 08/08/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 51.127.787/0001-98	Inscrição Municipal: 3682435409
Razão Social: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
749019900 – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES / CONS. HILTON	
Número: 2	Complemento: SALA 607 A ;EDIF MARCUS B INTELLIGENT;
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de abril de 2025 às 08:31**, sob o código de autenticidade nº **D9E22AD38FA5CD62361F8109394F0955**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PA Nº 026/2025
FLS: 197
ASS. Secato.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 112654/25

Data da Certidão: 09/06/2025 09:44:56

**CPF/CNPJ 51127787000198 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2025 11:49:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053732/25

Data da Certidão: 09/06/2025 09:50:46

CPF/CNPJ CONSULTADO: 51127787000198

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.127.787/0001-98

Certidão nº: 35417352/2025

Expedição: 24/06/2025, às 12:11:18

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.127.787/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.127.787/0001-98
Razão Social: INFORX CONSUL E GER DE TI LTDA
Endereço: AV DOS HOLANDESES ED CONS HILTON SALA 607 A / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65068-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061401506101095930

Informação obtida em 18/06/2025 17:22:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA
CNPJ: 51.127.787/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:42:47 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **7577.CB9E.DD19.DF5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PA Nº 026/2025
FLS: 202
ASS: Secento.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.127.787/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D S LOPES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES / CONS. HILTON	NÚMERO 2	COMPLEMENTO SALA 607 A EDIF MARCUS B INTELLIGENT
--	-------------	--

CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DENIZE1308@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8169-3332/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/03/2025 às 23:21:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DENIZE SILVA LOPES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 13/08/1987, nº do CPF 937.623.562-20, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA Boa Esperança, nº 185, COND ZEUS I;QUADRA 03;CASA 07 RUA 02;, Turu, CEP: 65066-190;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA**, e usará a expressão D S LOPES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, nº 2, SALA 607 A, EDIF MARCUS B INTELLIGENT;, Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071380.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6201-5/02 WEB DESIGN; 6202-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6399-2/00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7810-8/00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8219-9/01 FOTOCÓPIAS; 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6201-5/02 WEB DESIGN; 6202-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6399-2/00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7810-8/00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8219-9/01 FOTOCÓPIAS; 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CNAE Nº 6201-5/02 - Web design

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma Formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) COMPUTADORES, MESAS, ARMÁRIOS ENTRE OUTROS, pertencente a DENIZE SILVA LOPES, CPF: 937.623.562-20, integralizado pelo valor contábil de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DENIZE SILVA LOPES	100	50.000,00	100,00
TOTAL:	100	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DENIZE SILVA LOPES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE ORGANIZATION
OF THE DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES

1962-1963

BY
THE COMMISSIONERS
AND
MEMBERS

OF THE
COMMISSION ON THE ORGANIZATION
OF THE DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES

1962-1963

CHICAGO, ILLINOIS

1963

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO, ILLINOIS

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA**

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 15 de junho de 2023

DENIZE SILVA LOPES
Sócio/Administrador



PA Nº	026/2025
FLS:	206
ASS:	Secretaria

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93762356220	DENIZE SILVA LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023 10:33 SOB Nº 21201391497.
PROTOCOLO: 230791719 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309139079. CNPJ DA SEDE: 51127787000198.
NIRE: 21201391497. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2023.
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA		Protocolo: MAC2403338064	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201391497	CNPJ: 51127787000198	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 21/06/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21201391497	21/06/2023	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/04/2024, às 13:35:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QHA2RAU3**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DENIZE SILVA LOPES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 13/08/1987, nº do CPF 937.623.562-20, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA Boa Esperança, nº 185, COND ZEUS I; QUADRA 03; CASA 07 RUA 02; Turu, CEP: 65066-190;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA**, e usará a expressão D S LOPES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, nº 2, SALA 607 A; EDIF MARCUS B INTELLIGENT; Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071380.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6201-5/02 WEB DESIGN; 6202-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6399-2/00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7810-8/00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8219-9/01 FOTOCÓPIAS; 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6201-5/02 WEB DESIGN; 6202-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6399-2/00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7810-8/00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8219-9/01 FOTOCÓPIAS; 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CNAE Nº 6201-5/02 - Web design

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma Formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) COMPUTADORES, MESAS, ARMÁRIOS ENTRE OUTROS, pertencente a DENIZE SILVA LOPES, CPF: 937.623.562-20, integralizado pelo valor contábil de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DENIZE SILVA LOPES	100	50.000,00	100,00
TOTAL:	100	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DENIZE SILVA LOPES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA**

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 15 de junho de 2023

DENIZE SILVA LOPES
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

PA N° 026/2025
FLS: 213
ASS: *Secretaria*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93762356220	DENIZE SILVA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023 10:33 SOB N° 21201391497.
PROTOCOLO: 230791719 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309139079. CNPJ DA SEDE: 51127787000198.
NIRE: 21201391497. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2023.
INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA**

CPF/CNPJ: **51.127.787/0001-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:28:48 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 90EE080725182848

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DENIZE SILVA LOPES**

CPF/CNPJ: **937.623.562-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:18:39 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CFO1080725181839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DENIZE SILVA LOPES**

CPF/CNPJ: **937.623.562-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:03:27 do dia 12/03/2025 , com validade até o dia 11/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4PjsbvCVbeYWyyDjY85S

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA**

CPF/CNPJ: **51.127.787/0001-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:01:49 do dia 12/03/2025 , com validade até o dia 11/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CXSXTfU2bmRgA7suk4vu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PA Nº	026/2025
FLB:	216
ASS:	ccosta

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 937.623.562-20
Nome: DENIZE SILVA LOPES

Endereço:

RUA BOA ESPERANCA, 185 - COND ZEUS I QD03 C07 - TURU - 65.066-190 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 51.127.787/0001-98
Razão Social: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

Atividade Econômica Principal:

**7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**AVENIDA DOS HOLANDESES / CONS. HILTON, 2 - SALA 607 A EDIF MARCUS B
INTELLIGENT - CALHAU - 65.071-380 - São Luís / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

